



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Secretária Municipal de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Simônia Maria de Jesus Magalhães no cargo de Secretária Municipal de Governo – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/02, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lucimara Aparecida Junqueira no cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/03, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Secretária Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Camila Vasconcelos Siqueira Cianni no cargo de Secretária Municipal de Fazenda – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/04, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Saulo de Souza Queiroz no cargo de Secretário Municipal de Saúde – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/05, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Secretário Municipal de Educação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Rodrigo Silva Mendes no cargo de Secretário Municipal de Educação – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/06, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Libertad Lamarque Guerra Souza no cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/07, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Glaucio de Souza Ribeiro no cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



**PORTARIA N.º PMC/08, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Marcelo José Nunes Moreno no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/09, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Jean Ângelo de Oliveira no cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/10, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Controlador Geral do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Carlos Magno de Souza no cargo em comissão de Controlador Geral do Município – símbolo “A”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/11, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Assessor de Assuntos Extraordinários.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Vanderlei Custódio Martins no cargo em comissão de Assessor de Assuntos Extraordinários – símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/12, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Assessor Especial de Políticas Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Michelle Naves de Carvalho Freitas no cargo em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas– símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/13, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Assessor de Assuntos Legislativos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Rezende Amaro no cargo em comissão de Assessor de Assuntos Legislativos – símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/14, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Assessor de Comunicação Institucional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marco Antônio Venuto Astoni no cargo em comissão de Assessor de Comunicação Institucional– símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/15, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Secretário Adjunto.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º



4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Secretário Adjunto – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º

4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I – Ari Rosa Braga Filho; e

II – Roberto Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/16, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Superintendente de Administração.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º

4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alessandra Tavares Amaral no cargo em comissão de Superintendente de Administração – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/17, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Designa Secretária Municipal de Planejamento e Gestão para exercer cumulativamente e interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Superintendente de Planejamento e Orçamento.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º

4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lucimara Aparecida Junqueira, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Superintendente de Planejamento e Orçamento, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/18, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º

4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I - Alexandre Magno Ferreira de Castro;

II - Paola Rossi de Oliveira;



III - Adriane Renata Bernardo Netto Freitas;  
IV - Farley Pallinely Gonçalves Cota;  
V - Lilian Gonçalves Ferreira Moura;  
VI - Ana Maria Diniz Matos;  
VII - Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro;  
VIII - Graziane Jacinto Oliveira;  
IX - Wanderson Ferreira Leão;  
X - Thiago Frederico Alves Moreira e Silva;  
XI - Ronaldo Jesulino Silva;  
XII - Denilson Carlos de Oliveira;  
XIII - Elder Vale Marques;  
XIV - Leonardo José da Silva;  
XV - Marco Antônio Vartuli;  
XVI - Leilimar Gloriana Coelho da Silva;  
XVII - Leonardo Pinheiro Egídio;  
XVIII - Ederson Vieira Gonçalves;  
XIX - Fabiana da Conceição Silva;  
XX - Ana Gabriela Dutra Carvalho;  
XXI - Joana Darc Aparecida Silva Cordeiro;  
XXII - Rodrigo Ferreira da Silva;  
XXIII - Silnea Edwiges Reis Coelho;  
XXIV - Rafael Antônio Coelho;  
XXV - Luciene Marques Rodrigues Leão;  
XXVI - Mônica de Oliveira Gonçalves Costa;  
XXVII - Geordane Luciano da Silva;  
XXVIII - Rodrigo Lorrán Santos Leão;  
XXIX - Davi Rezende Santos;  
XXX - Amilton Luis Fernandes Leite;  
XXXI - Carmem Lúcia da Silva;  
XXXII - Christopher Neri de Oliveira;  
XXXIII - Luciomar Sebastião de Jesus;  
XXXIV - Igor Vinícius Pinto, e  
XXXV - Guilherme José Vidal Evangelista;  
XXXVI – Murilo Otávio Torres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/19, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I - Raquel Ferreira Santos Alcantara;  
II - Daniel Sabino Palazzi;  
III - Reinaldo Sebastião da Silva;  
IV - Inocêncio Coelho Neto;  
V - Clever da Conceição Júnior;  
VI - Lidiane Cristina Moreira;  
VII - Ellen Barbosa de Souza Corrêa;  
VIII - Nanci Maria Ferreira;  
IX - Ana Lúcia Rezende Fonseca;  
X - Wellington Feijó Costa;  
XI - Hélio Leonardo Loschi;  
XII - Marília Marques Rodrigues;  
XIII - Roosevelt Teixeira Pamplona;  
XIV - Fernando Marques Silva;  
XV - Carlos José Venâncio;  
XVI - Cleidianne Oliveira Alves;



XVII - Edilson Ribeiro;  
XVIII - Shirlene Saião;  
XIX - Igor Magalhães e Souza;  
XX - João Paulo Agostinho Brito Sabará;  
XXI - José de Freitas da Silveira;  
XXII - Sirlei Pereira de Oliveira;  
XXIII - Ana Paula Romero Andrade;  
XXIV - Wagner Cordeiro Matosinhos;  
XXV – Diana Chaves Maurício;  
XXVI – Jorge Manoel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/20, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I - Edvane Aparecida de Souza Henriques;  
II - Frederico Pinto Alves de Paula;  
III - Grey Stephane Duarte;  
IV - Izamara Lima de Oliveira;  
V - Renata Sousa Coelho Gerônimo;  
VI - Alexandre Gonçalves Bezerra;  
VII - Bárbara Cristina Coutinho Silva;  
VIII – Welkson Souza Mendes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/21, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I - Sérgio Dourado de Oliveira Matos;  
II - Fernando Augusto Baia de Paula;  
III - Hugo Castelani Pyramo Gomes Cordeiro;  
IV - Márcia Aparecida Silva;  
V - Gianconni Jacinto Resende;  
VI - Elivelto Geraldo Santana;  
VII - Roberto Januário de Oliveira;  
VIII - Alessandra Paula Padovani;  
IX - Débora Christina Vasconcelos Martins Flôres;  
X - Antônia Edilsa Jesus Coelho;



XI - Matheus Henrique Silva Rezende;  
XII - Rayane de Moura Barros;  
XIII - Heleika Magalhães Brilhante Sobral;  
XIV - Marcos Vinícius Melo Barreto;  
XV - Salvio Caiafa Vital;  
XVI - Neide Ventura Gonçalves Lobo;  
XVII - Marcos Paulo Damasceno Costa Alves;  
XVIII - Sandra Rodrigues Oliveira Freitas; e  
XIX - Rosilene Fernanda Oliveira Arruda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/22, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I - Matheus Xavier Mendes;  
II - Beatriz da Silva e Silva;  
III - Isley de Almeida Rocha Souza;  
IV - Ivana Alves Faria;  
V - Juliana Moraes Rocha;  
VI - Kenya Christianne Araújo;  
VII - Maria Almeida Silva Lima;  
VIII - Maria das Graças Barbosa Amaral;  
IX - Marco Antônio Lopes;  
X - Renata Bruna Andrade Souza Miranda;  
XI - Ana Cláudia Santana Peixoto;  
XII - Regianne Flávia Silva de Matos;  
XIII - Edson Vander Marques;  
XIV - Aaron David Pereira Santos;  
XV - Aline Silva Maia;  
XVI - Luciana Cordeiro Nascimento;  
XVII - Rayssa Gianni Santos Silva;  
XVIII - Sofia Camargos de Britto Lobo;  
XIX - Luana Ricelli Santos Silva;  
XX - Jaquele Oliveira Silva;  
XXI - Joyce Ferreira da Silva Machado;  
XXII - Rosilene Soares Pereira;  
XXIII - Wilson Luciano de Andrade;  
XXIV - Elaine Cristina Mendes;  
XXV - Marilene de Fátima Jerônimo;  
XXVI - Sylmara Cássia Ferreira;  
XXVII - Tamara Oliveira Nascimento;  
XXVIII - Sirlene Aparecida de Deus Lopes;  
XXIX - Heber Delkater Pereira Tomaino;  
XXX - Amanda Cristina Santos Mendonça Kfuri, e  
XXXI - Fernanda da Rocha Justino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas





ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/23, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

- I - Cleiton Miranda Cordeiro;
- II - Efigênia Pereira Marques;
- III - Jéssica das Dores Ferreira da Costa;
- IV - Vanusa Pereira Martins Andrade;
- V - Selma Alves da Anunciação Soares;
- VI - Darliane Aparecida Gabriel Mariano;
- VII - Célia Nunes de Souza;
- VIII - Eduarda Nunes Campos;
- IX - Helbert Roberto Silva Almeida;
- X - Carlos Pereira Veloso;
- XI - Cíntia Francinele Soares de Paula;
- XII - Helisângela Pinheiro Aleixo Pereira;
- XIII - Emerson Rodrigues Vale;
- XIV - Amanda Cristina Martins Pinto Franco;
- XV - Ana Carolina Diniz Damaso;
- XVI - Carla Luiza Valadares Cruz Guimarães;
- XVII - Cristiane Gonçalves Pinto;
- XVIII - Cristiane Pereira da Conceição;
- XIX - Cynthia Mara Guerra Silva;
- XX - Eduardo Tadeu Miguel Silva;
- XXI - Elimar Rodrigues Anastácio;
- XXII - Fernanda Araújo Clementino Romano;
- XXIII - Flávia Rocha de Carvalho;
- XXIV - Gabriel Augusto Pereira Cordeiro;
- XXV - Isabella Silva Ribeiro;
- XXVI - Jéssica Martinha Ferreira Gomes;
- XXVII - Lana Kelly Leal Bacharel;
- XXVIII - Lidiane Márcia Antônio Guimarães;
- XXIX - Magali Peixoto Moura;
- XXX - Maria Beatriz Gabriel Lima Santana;
- XXXI - Vitória Beatriz Vilaça;
- XXXII - Wagner Eduardo José Roque;
- XXXIII - Augusto Ricelli Matozinhos;
- XXXIV - Wellington Ferreira Rodrigues;
- XXXV - Cristiane Santos Pereira;
- XXXVI - Mariana Flávia Delfino;
- XXXVII - Cristina Cleuza Silva Condé;
- XXXVIII - Kelly Cristina Silva Carvalho;
- XXXIX - Bruna Carla Cruz Cordeiro Costa;
- XL - José de Oliveira;
- XLI - Leandro Pinto de Oliveira;
- XLII - Luiz Henrique Dzieunik Fernandes;
- XLIII - Renata Pereira da Silva;
- XLIV - Marly Aparecida da Silva;
- XLV - Mirelli Aparecida Gonzaga Papa;
- XLVI - Wanderlita Fátima Campos Vasconcelos;
- XLVII - Gabriel Santos Westphal;
- XLVIII - Adriana Fonte Boa Cortez;
- XLIX - Jean Carlos de Araújo; e
- L - Marcos Vinícius da Silva Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/24, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Procurador Adjunto.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Procurador Adjunto – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I - Dayane Antonaci Moreira Gonçalves; e  
II – Lindsay Gonçalves de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/25, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Luiz Roberto de Oliveira do cargo em comissão de Assessor II - símbolo “FCO-04”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/26, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Evandro Corrêa no cargo em comissão de Assessor II - símbolo “FCO-04”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/27, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Supervisor de Área:

- I - Andrea Venturato Vieira;
- II - Karina Azevedo Neri;
- III - Márcio Alexandre dos Reis;
- IV - Marta de Paula Assis Vitarelli;
- V - Ana Paula Matias de Araújo;
- VI - Diomar Silva Gonçalves;
- VII - Ester Maria Duarte de Sá;
- VIII - Fernanda Santana Rodrigues;
- IX - Gilsara Jane Barreto;
- X - Luciene Pinheiro Dias Vieira;
- XI - Marly da Conceição Ferreira Guimarães;
- XII - Maurílio Navarro Coimbra;
- XIII - Simone Aparecida Vieira;
- XIV - Janafina Aparecida Andrade Oliveira;
- XV - Andiamara Carin Khater;
- XVI - Maria de Fátima da Costa Tavares;
- XVII - Maria de Fátima Matos Coelho;
- XVIII - Elisângela Pereira da Fonseca Lopes;
- XIX - Rosiney de Moraes Cláudio;
- XX - Isabel Marzano Marques Leal;
- XXI - Luiz Fernando Assis Corrêa;
- XXII - Cláudia Diva de Magalhães Freitas;
- XXIII - Keite Cristina Faria Borba;
- XXIV - Vanderlei Monteiro de Freitas;
- XXV - Carlos Alberto Salatiel;
- XXVI - Viviane Teresa Crespo de Castro;
- XXVII - Helstene de Cássia Dias Leite;
- XXVIII - Eva Nilma Ribeiro Agrusa;
- XIX - Priscila Oliveira Magalhães;
- XXX - Alice Henriques da Silva Teixeira;
- XXXI - Domingos Savio do Nascimento;
- XXXII - Leonardo Macedo de Araújo Rocha;
- XXXIII - Luciana de Fátima Gonçalves Aguiar;
- XXXIV - Mara Lúcia Fernandes;
- XXXV - Marcelo Silva Reis;
- XXXVI - Samara Moura Oliveira Gonçalves;
- XXXVII - Tatiane Aparecida Guilherme Silva;
- XXXVIII - Guilherme Rios Gonçalves;
- XXXIX - Ramon Oliveira Dias;
- XL - Elisabete Maia Pereira Ribeiro;
- XLI - Vânia de Fátima Albuquerque;
- XLII - Rinaldo Faria; e
- XLIII - Keite Bárbara Marques Urzedo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/28, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Designa servidoras que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras efetivas abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Coordenador de Área:

- I - Liliane Márcia de Medeiros Andrade;
- II - Maria Clara Maia de Oliveira;
- III - Selma Maria Alves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/29, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Nizelle Gonçalves Dutra para exercer a função de confiança de Assessor Técnico de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/30, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Assessor Técnico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I – Carlos Felipe Soares Ribeiro;

II – Syllas Marinheiro da Silva;

III – Ana Flávia Silva Cruz;

IV – Marcella Freitas Bastos;

V – Lucas Pacelli Ferreira Cordeiro;

VI – Frederico Pereira Marcelino;

VII – Cristina Graziella Lobo Silva;

VIII – Douglas Vinícius Maia Dutra; e

IX – Marinella Santos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/31, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Comandante da Guarda Civil Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Geraldo Gomes de Souza no cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/32, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edvan de Sousa Mateus no cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON